

TJRO alerta para assédio eleitoral no trabalho e lança guia sobre liberdade de escolha

Com o objetivo de fortalecer a proteção à liberdade de escolha durante as Eleições Gerais de 2026, o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) lançou uma cartilha com orientações sobre prevenção e enfrentamento ao assédio eleitoral no trabalho.

Intitulada “Seu voto é livre: guia de proteção contra o assédio eleitoral no trabalho”, a publicação é o terceiro volume da Coleção Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação e foi elaborada pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPCAD).

O material chama atenção para uma questão central no período eleitoral: respeitar a escolha política do outro não significa concordar com ela.

Leia mais na pág. 03



Cartilha orienta magistrados, servidores e demais integrantes do Judiciário a reconhecer situações de pressão, constrangimento e discriminação relacionadas às escolhas políticas.

TRE rejeita pedido da coligação de Fúria para suspender pesquisa que aponta Marcos Rogério com 47,8% no primeiro turno



Coligação de Adailton Fúria questionou registro e metodologia do levantamento Veritá, que aponta Marcos Rogério com 47,8% das intenções de voto. A pesquisa foi realizada entre os dias 7 e 12 de setembro, com 1.220 eleitores de Rondônia.

PÁGINA 06

TCE-RO declara ilegal processo seletivo da Saúde de Candeias e multa Lindomar Garçon



Tribunal manteve os efeitos do certame para evitar prejuízos à saúde pública, mas aplicou multas e determinou medidas para regularizar o quadro de servidores.

PÁGINA 02

Log Fraldas vai garantir entrega domiciliar para pacientes atendidos em Porto Velho



Novo serviço da Semusa fará a entrega mensal de fraldas diretamente nas residências de pacientes cadastrados que atendem aos critérios previstos em lei

PÁGINA 04

TRE-RO nega registro de candidatura de Lauro Fernandes por condenação por injúria preconceituosa



Decisão unânime foi baseada em condenação em segundo grau por injúria por preconceito, considerada causa de inelegibilidade pela Procuradoria Regional Eleitoral.

PÁGINA 04

TRE rejeita pedido da coligação de Fúria para suspender pesquisa que aponta Marcos Rogério com 47,8% no primeiro turno

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) rejeitou o pedido da coligação de Adailton Fúria (PSD) para suspender a divulgação de pesquisa do Instituto Veritá sobre a disputa pelo Governo de Rondônia. O levantamento, registrado sob o número RO-01935/2026, aponta Marcos Rogério (PL) com 47,8% das intenções de voto no primeiro turno.

A pesquisa foi realizada entre os dias 7 e 12 de setembro, com 1.220 eleitores de Rondônia, por meio de ligações telefônicas. A margem de erro informada é de três pontos percentuais, para mais ou para menos, e o nível de confiança é de 95%. Segundo os números divulgados, Adailton Fúria aparece em segundo lugar, com 19,7%, seguido por Hildon Chaves (União), com 11,8%; Expedito Netto (PT), com 10,4%; Samuel Costa (PSB), com 0,8%; e Pedro Abib (MDB), com 0,4%.

A ação foi apresentada pela Coligação Gente que Gosta de Gente, formada por PSD, Avante e Federação Renovação



Coligação de Adailton Fúria questionou registro e metodologia do levantamento Veritá, que aponta Marcos Rogério com 47,8% das intenções de voto.

Solidária. O grupo questionou informações do registro, a metodologia utilizada e a distribuição territorial das entrevistas, além de apontar que o questionário também continha perguntas sobre a eleição presidencial.

O Instituto Veritá apresentou defesa e informou que as perguntas relacionadas à Presidência da República estavam vinculadas a outro registro, feito no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sob o número BR-02389/2026. O instituto também afirmou que complementou as informações territoriais dentro do prazo previsto e explicou que a coleta foi rea-

lizada por telefone, por meio de sistema automatizado.

Ao analisar o pedido, o juiz auxiliar do TRE-RO Audarzean Santana da Silva entendeu que os argumentos apresentados não eram suficientes para determinar a suspensão da pesquisa. Segundo a decisão, o registro específico da pesquisa presidencial afastou a alegação de ausência de registro para esse levantamento.

O magistrado também considerou suficientes as informações posteriormente apresentadas pelo instituto sobre municípios, bairros e quantidade de entrevistas realizadas. Quanto aos questionamentos sobre setores censitários, o Veritá alegou que a metodologia telefônica não permite vincular cada número utilizado a um setor específico.

A decisão ainda destacou que alegações de falhas técnicas ou eventual manipulação precisam estar acompanhadas de elementos concretos capazes de demonstrar prejuízo à amostra ou aos resultados. No caso analisado, o juiz entendeu que isso não foi comprovado.

Com isso, o TRE-RO indeferiu o pedido de suspensão da pesquisa. O mérito da representação, no entanto, ainda será analisado pela Justiça Eleitoral.

TCE-RO declara ilegal processo seletivo da Saúde de Candeias e multa Lindomar Garçon



Tribunal manteve os efeitos do certame para evitar prejuízos à saúde pública, mas aplicou multas e determinou medidas para regularizar o quadro de servidores.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) declarou ilegal o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMUSA, realizado pela

Prefeitura de Candeias do Jamari para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Apesar das irregularidades, o Pleno decidiu manter os efeitos do processo para evitar impactos na continuidade dos serviços de saúde.

O prefeito Lindomar Barbosa Alves, o Lindomar Garçon, foi multado em R\$ 2.430, enquanto o presidente da comissão responsável pelo seletivo e duas integrantes foram penalizadas individualmente em R\$ 1.620. Entre os problemas apontados estão a falta da lei municipal que fundamentaria as contratações e a ausência de comprovação de uma situação temporária e excepcional que justificasse os contratos.

O Tribunal também identificou fa-

lhas no cronograma do edital, além de considerar restritiva a realização de inscrições e recursos exclusivamente de forma presencial. Para o TCE-RO, poderiam ter sido adotadas alternativas como meios eletrônicos, ampliação de horários e prazos ou atendimento em outros locais, facilitando o acesso de candidatos de outras localidades.

Mesmo com as irregularidades, o Pleno decidiu não anular o processo seletivo, considerando que a medida poderia prejudicar a continuidade dos serviços da rede municipal de saúde. A Prefeitura terá ainda 90 dias para apresentar um plano de ação destinado à regularização do quadro da Secretaria Municipal de Saúde e à redução do uso recorrente de contratações temporárias para funções permanentes.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48
Fundado em 19 de Novembro de 2008

Rua General Osório, 243 - Centro
CEP: 76801-086 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99264-1811

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

TJRO alerta para assédio eleitoral no trabalho e lança guia sobre liberdade de escolha

Com o objetivo de fortalecer a proteção à liberdade de escolha durante as Eleições Gerais de 2026, o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) lançou uma cartilha com orientações sobre prevenção e enfrentamento ao assédio eleitoral no trabalho. Intitulada “Seu voto é livre: guia de proteção contra o assédio eleitoral no trabalho”, a publicação é o terceiro volume da Coleção Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação e foi elaborada pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPCAD).

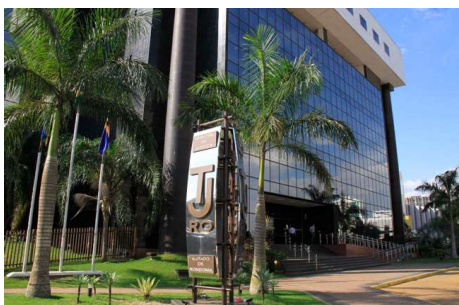
O material chama atenção para uma questão central no período eleitoral: respeitar a escolha política do outro não significa concordar com ela. O objetivo é contribuir para um ambiente de trabalho em que diferentes opiniões possam coexistir sem pressão, intimidação, discriminação ou prejuízo profissional.

Como identificar

Segundo a cartilha, o assédio eleitoral ocorre quando há pressão, ameaça, constrangimento, intimidação ou oferta de vantagem com a finalidade de influenciar o voto, a posição política ou a participação eleitoral de alguém no contexto de trabalho. Para identificar

essas situações, é preciso observar o que aconteceu, o contexto e a finalidade da conduta.

Nem sempre a pressão é explícita. Entre os sinais de alerta estão comentários depreciativos sobre a escolha política de colegas, isolamento ou tratamento diferenciado, insistência para que alguém demonstre apoio a determinada candidatura ou posição, promessa de benefícios e associação da preferência política a tarefas, escalas, avaliações ou



Cartilha orienta magistrados, servidores e demais integrantes do Judiciário a reconhecer situações de pressão, constrangimento e discriminação relacionadas às escolhas políticas.

oportunidades profissionais.

Também é considerada uma situação de alerta a insistência para que uma pessoa revele, explique ou prove em quem

pretende votar.

Regras específicas para o período eleitoral

Além das orientações gerais de convivência, a cartilha apresenta as regras que devem ser observadas no cotidiano do TJRO durante as Eleições Gerais de 2026. O Ato n. 1851/2026 estabelece condutas aplicáveis a magistrados(as), gestores(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as) e residentes judiciais, com o objetivo de preservar a integridade, a imparcialidade e a transparência das atividades institucionais.

Durante o expediente, não é permitida a participação em atos de campanha eleitoral, inclusive no teletrabalho e por manifestações em redes sociais, ressalvadas as situações previstas no ato. Em atividades de representação institucional, também devem ser evitadas manifestações político-partidárias que possam comprometer a neutralidade real ou percebida do TJRO.

Fora do expediente, a participação voluntária em campanha é preservada, desde que sejam observadas as regras aplicáveis e não sejam utilizados recursos institucionais.

Expectativa é de mais de mil vagas na segunda edição do Feirão de Emprego

No próximo dia 26 de outubro, das 8h às 17h, na Escola Padrão, a Prefeitura de Porto Velho realiza a segunda edição do Feirão de Emprego, sucesso em 2025 e que, neste ano, prevê cerca de mil oportunidades entre vagas de estágio e empregos em diversos setores.

A expectativa é de que mais de 100 empresas participem do evento, colocando à disposição seus departamentos de recursos humanos para a realização de entrevistas de emprego e contratações no mesmo local.

Ou seja, o cidadão terá a oportunidade de chegar ao Feirão com um currículo na mão e sair de lá com a carteira assinada. Para aumentar as chances de encontrar a vaga perfeita para o seu perfil, é aconselhável realizar o pré-cadastro pelo aplicativo PVH+. Porém, quem não conseguir fazer o cadastro antecipadamente também poderá se inscrever na hora.

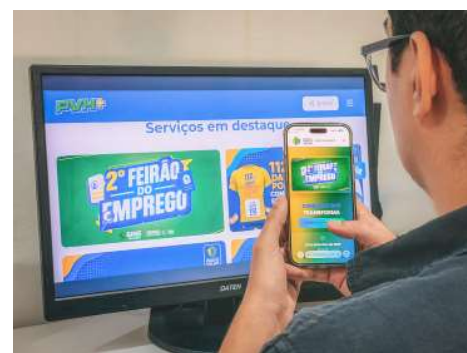
“Jovens em busca do primeiro em-

prego, veteranos que precisam retornar ao mercado, profissionais especializados, pessoas que desejam mudar de profissão ou que precisam de estágio, de todas as idades, estão convidados para este Feirão”, disse o prefeito Léo Moraes.

Para aqueles que não sabem ou não possuem condições de confeccionar o próprio currículo para apresentar aos empregadores, a Prefeitura disponibilizará uma equipe preparada para auxiliar com as informações e os recursos necessários.

A escola Padrão fica localizada na Avenida Amazonas, 6.363, bairro Cuniã. As empresas que tenham interesse em participar do Feirão podem entrar em contato pelo WhatsApp: +55 69 8473-8546.

O evento contará ainda com estrutura para orientar os candidatos durante a busca por uma oportunidade. A iniciativa pretende aproximar trabalhadores



Feirão de Emprego reúne oportunidades de trabalho e estágio para quem busca ingressar ou retornar ao mercado de trabalho.

e empresas em um único espaço, facilitando o acesso às vagas e agilizando os processos de seleção. Com a participação de empresas de diferentes setores, a expectativa é ampliar as possibilidades para candidatos com diferentes níveis de experiência e formação. A Prefeitura também reforça a importância de levar documentos pessoais e currículo atualizado, quando disponível, para facilitar o atendimento e as entrevistas realizadas ao longo do feirão.

TRE-RO nega registro de candidatura de Lauro Fernandes por condenação por injúria preconceituosa

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) negou por unanimidade, nesta segunda-feira (14), o pedido de registro de candidatura de Lauro Fernandes da Silva Junior a deputado estadual pelo PSD. A decisão teve como fundamento a condenação em segundo grau por injúria por preconceito.

O indeferimento confirma o entendimento defendido pela Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), que havia pedido ao Tribunal que impedisse o registro em razão da condenação mantida por órgão colegiado.

Lauro foi condenado em primeiro grau a 2 anos de reclusão, em regime inicial aberto, com a pena substituída por duas restritivas de direitos, além de 24

dias-multa. Em 9 de junho deste ano, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) analisou o recurso e, por unanimidade, manteve a condenação.

Reclamação sobre água terminou em mensagens preconceituosas

O caso ocorreu quando Lauro ocupava o cargo de diretor operacional da Caerd. Na manhã de 29 de novembro de 2022, um homem publicou no Instagram um vídeo reclamando da qualidade da água fornecida pela companhia e afirmou que o produto sujaria diariamente suas roupas.

Poucas horas depois, Lauro respondeu por mensagens privadas na mesma rede social. Conforme trecho

da denúncia reproduzido no parecer da Procuradoria, foram utilizadas expressões de conteúdo homofóbico relacionadas à orientação sexual da vítima. As mensagens foram apagadas depois que o homem classificou a postura como lamentável, mas já haviam sido registradas em capturas de tela.

Segundo o parecer, as mensagens começaram como reação à reclamação sobre a qualidade da água, mas passaram a atingir diretamente a orientação sexual e a identidade de gênero da vítima, com expressões pejorativas. A Procuradoria registrou que, para o TJRO, ficou caracterizado o dolo discriminatório.

Procuradoria defendeu negativamente a registro



Decisão unânime foi baseada em condenação em segundo grau por injúria por preconceito, considerada causa de inelegibilidade pela Procuradoria Regional Eleitoral.

Ao pedir o indeferimento, a PRE argumentou que a condenação enquadrava Lauro em causa de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990. O entendimento apresentado no parecer era de que a injúria homofóbica é considerada espécie de crime de racismo.

A Procuradoria também argumentou que não seria necessário aguardar o trânsito

em julgado da condenação. Para o órgão, a condenação por um colegiado judicial já seria suficiente para a incidência da inelegibilidade no caso.

Nesta segunda-feira, os integrantes do TRE-RO decidiram por unanimidade negar o registro de candidatura de Lauro Fernandes, em razão da condenação em segundo grau por injúria por preconceito.

Log Fraldas vai garantir entrega domiciliar para pacientes atendidos em Porto Velho



Segundo Léo Moraes, o Log Fraldas facilita a rotina das famílias ao levar o benefício até suas casas.

A rotina de quem cuida de uma pessoa que necessita do uso contínuo de fraldas exige tempo, atenção e dedicação. Para facilitar esse dia a dia, a Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), pas-

sa a oferecer uma nova forma de atendimento, as fraldas serão entregues diretamente na residência dos pacientes beneficiados.

O Log Fraldas foi criado para organizar a distribuição domiciliar do material. Quem

já está cadastrado pela Divisão de Serviço Social e atende aos critérios estabelecidos pela legislação receberá mensalmente o quantitativo de fraldas em casa.

As entregas serão divididas por regiões, permitindo que o serviço chegue aos diferentes pontos da cidade e evitando que familiares e responsáveis precisem realizar o deslocamento mensal para retirada.

Quem ainda não possui cadastro deve procurar a Divisão de Serviço Social, no 1º andar do prédio da Semusa, localizado na

avenida Campos Sales, nº 2283, Centro. É necessário apresentar RG e CPF, Cartão do SUS, comprovante de residência, comprovante de renda e CadÚnico.

Após a solicitação, o pedido será analisado. Atendidos os critérios previstos, o paciente será incluído no serviço para receber as fraldas em sua residência.

Para o prefeito Léo Moraes, a iniciativa

muda a forma como o serviço chega às famílias.

“Em vez de a família precisar sair de casa todos os meses para buscar as fraldas, o município fará esse caminho. Estamos falando de pessoas que muitas vezes não podem deixar sozinho o familiar que necessita de cuidados. O Log Fraldas nasce para facilitar essa rotina e oferecer um atendimento mais próximo”.



Telemedicina amplia acesso a especialistas e terá novo ponto de atendimento na USF Mariana

telemedicina segue ampliando o acesso da população de Porto Velho a consultas especializadas. O serviço oferecido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), mantém atendimento em 12 especialidades médicas e terá um novo ponto na área urbana, com implantação na USF Mariana e previsão de início dos atendimentos em 19 de outubro.

A iniciativa é desenvolvida em parceria com o PROADI-SUS e o Hospital Albert Einstein e funciona como alternativa para ampliar a oferta de especialistas na rede municipal, inclusive em áreas médicas que não contam com atendimento presencial no município.

Para o prefeito Léo Moraes, a tecnologia tem sido uma im-

portante aliada para ampliar o acesso aos serviços de saúde. “A telemedicina aproxima o atendimento especializado de quem precisa e amplia as possibilidades dentro da nossa rede. É tecnologia sendo utilizada para facilitar o acesso da população à saúde”, destaca Léo Moraes.

Atualmente, as especialidades disponíveis são cardiologia, infectologia adulto, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, endocrinologia adulto e pediátrica, gastroenterologia adulto e pediátrica, neurologia adulto e pediátrica e pediatria. Entre as maiores demandas estão endocrinologia, reumatologia e neurologia.

Na área urbana, o atendimento está confirmado nas unidades Maurício Bustani e José Adelino. Na Ma-

noel Amorim, o serviço encontra-se temporariamente suspenso. A unidade Nova Floresta não realiza mais os atendimentos de telemedicina.

A partir de 19 de outubro, a USF Mariana passa a integrar a rede, oferecendo mais um ponto para os pacientes encaminhados ao serviço. A telemedicina também mantém suporte aos moradores dos distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nazaré, Jaci-Paraná e União Bandeirantes.

O paciente não precisa procurar diretamente uma unidade que ofereça telemedicina. O acesso começa pela consulta presencial agendada na UBS com o clínico geral. Havendo indicação, o profissional realiza o encaminhamento para a especialidade necessária.



Serviço oferece 12 especialidades médicas e nova unidade deve iniciar os atendimentos em 19 de outubro.

Com o encaminhamento médico e o Cartão do SUS, a solicitação é inserida no Sistema de Regulação (Sisreg). Após a regulação, a equipe entra em contato com o paciente e disponibiliza a vaga conforme a ordem, a gravidade do caso e o ponto de atendimento mais próximo da residência.

Em algumas especialidades, a telemedicina é a única modalidade disponível no município. Nas áreas

que também possuem especialistas presenciais no Centro de Especialidades Médicas (CEM), o serviço funciona de maneira complementar, contribuindo para reduzir as filas de espera.

Além das consultas, a parceria com o Hospital Albert Einstein mantém suporte aos profissionais da rede municipal, com treinamentos, aulas, diretrizes e capacitações virtuais para os clínicos gerais.

MPRO obtém condenação de réu a 131 anos de prisão por cinco crimes cometidos em São Francisco do Guaporé

O Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO) obteve, nessa terça-feira (15/9), a condenação integral do acusado de cinco crimes julgados pelo Tribunal do Júri em São Francisco do Guaporé. A pena foi fixada em 131 anos de prisão pelos crimes de três homicídios consumados, um homicídio tentado e um estupro de vulnerável.

O caso ocorreu em 2024, quando três pessoas foram encontradas mortas dentro de uma residência no município. Entre as vítimas estavam uma

mulher de 45 anos, uma menina de 11 anos e um bebê de oito meses. Uma criança de dois anos também foi localizada gravemente ferida e precisou receber atendimento hospitalar.

Julgamento

Durante a sessão, o Conselho de Sentença reconheceu a responsabilidade do acusado pelos cinco crimes submetidos a julgamento. Em relação aos homicídios, os jurados também reconheceram circunstâncias qualificadoras relacionadas ao meio

cruel, ao recurso que dificultou a defesa das vítimas e à idade inferior a 14 anos, conforme a situação de cada vítima.

No caso da criança de dois anos, os jurados reconheceram a tentativa de homicídio e as qualificadoras apresentadas na acusação. A condenação também incluiu o crime de estupro de vulnerável.

Denuncie

Todas as mulheres e meninas têm direito à vida, à segurança, à dignidade, à liberdade.



O caso ocorreu em 2026, quando três pessoas foram encontradas mortas dentro de uma residência no município.

O MPRO segue comprometido em atuar na prevenção e para garantir que crimes como esse não fiquem impunes, reforçando o combate ao feminicídio e à violência contra

as mulheres.

O MPRO destacou a atuação do órgão no combate à violência e na responsabilização dos envolvidos em crimes contra mulheres e crianças.

TJRO participa do V Encontro de Gestão Penal para debater desafios e estratégias do sistema penitenciário

O Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) participou na última semana do V Encontro de Gestão Penal do Estado de Rondônia, programação voltada ao debate de temas relacionados à gestão do sistema penitenciário, à integração institucional e ao aprimoramento das políticas de execução

penal. O evento contou com a participação do supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJRO), desembargador Daniel Lagos, e do juiz coordenador do GMF, Bruno Darwich, do TJRO.

O juiz do TJ de

Rondônia foi um dos painelistas no eixo "Governança do sistema penitenciário: articulação institucional, responsabilidades compartilhadas e resultados esperados no contexto do Plano Pena Justa".

A apresentação foi mediada pela servidora do TJRO, Mayra Magalhães. Em sua fala, o magistrado destacou que qualquer transformação efetiva no sistema prisional exige a parceria com policiais penais e gestores. Ele defendeu que a experiência prática do trabalho operacional deve integrar a construção das políticas públicas de governança, ressaltando que reconhecer os desafios da gestão não pode significar a naturalização de violações.



Magistrados do TJRO participaram de debates sobre governança, execução penal e integração institucional no sistema penitenciário.

Com dois dias de atividades, o encontro propôs uma abordagem integrada da gestão penal, reunindo discussões sobre governança, resultados, legislação, saúde prisional, individualização da execução, reintegração social e valorização dos servidores. O encontro reuniu painéis, palestras e atividades práticas voltadas a gestores, magistrados e profissionais que atuam no sistema de justiça e na execução penal.

PRF apreende mais de 330 kg de maconha em ação conjunta com forças de segurança em Rondônia

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), em ação conjunta com a Polícia Militar e a Polícia Civil, apreendeu cerca de 338 kg de drogas na noite do último domingo (13), no município de Seringueiras/RO.

Durante operação de combate ao crime, as equipes em campo realizaram abordagem a dois automóveis. No decorrer da ação, um dos veículos tentou empreender fuga, mas foi interceptado momentos depois pelos policiais. Após averiguações no interior dos carros, foram encontrados 337,60 kg de maconha e 0,90 kg de crack.



Operação em Seringueiras resultou na apreensão de maconha e crack e na prisão de três pessoas.

Após a apreensão, os dois veículos e os entorpecentes foram encaminhados às autoridades competentes para os procedimentos legais.

Os envolvidos foram conduzidos para a delegacia, onde o caso deverá seguir para investigação e demais providências previstas em lei.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO - RO**

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004 /PJM/2019.**

PROCESSO: 1-606/SEMED/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO.
CONTRATADA: JES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob nº18.268.594/0001-81, situada na Rua Lírio nº 2806 - Sala Comercial, Bairro Jardim Primavera no município de Alto Paraíso/RO.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Município e Governo do Estado de Rondônia através do programa estadual de transporte escolar compartilhado IR E VIR, discriminado da seguinte forma: realizará um percurso de aproximadamente 9921KM/10/DIAS, no valor de R\$: 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos) o KM/DIA, totalizando o valor de R\$: 138.596,37 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), distribuídos em 15 rotas no período matutino vespertino e noturno conforme planilha de serviço e notas de empenho. DA VIGENCIA: O período para execução dos serviços previstos no presente termo aditivo, atenderá o calendário escolar do ano de 2026, por um período de aproximadamente 10 dias letivos.

DO VALOR: O valor total do objeto deste contrato é de: R\$:138.596,37 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), conforme notas de empenhos.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: A despesa com a execução do presente contrato correrá a conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento do Município pelas seguintes classificações orçamentárias; Projeto atividade: 12.361.0003.2009.0000, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – ficha 121Fonte de Recurso: Transporte Escolar/programa IR e VIR Lei de nº 4.426/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contato original que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: C3DDD3BD, data de circulação 16/09/2026.

Alto Paraíso/RO, 15 de setembro de 2026.

**JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

PF combate exploração ilegal de madeira em terras indígenas em Rondônia

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (16/9), uma operação para combater a extração, o transporte e a comercialização ilegal de madeira proveniente de terras indígenas, especialmente das Terras Indígenas Roosevelt e Parque do Aripuanã.

A ação mobiliza 76 policiais federais para o cumprimento de 19 mandados de busca e apreensão em residências e estabelecimentos empresariais nos municípios de Espigão D'Oeste/RO e Vilhena/RO. As medidas foram expedidas pela Justiça Federal, no âmbito de investigação conduzida pela Polícia Federal em Vilhena.

As investigações tiveram início em novembro de 2023, após

a prisão em flagrante de dois homens que transportavam toras de madeira sem documentação nas proximidades de terras indígenas. A análise de dispositivos eletrônicos apreendidos indicou a possível participação de outros envolvidos nas etapas de extração, transporte, armazenamento, beneficiamento e comercialização da madeira.

Os elementos reunidos também apontam para a possível utilização de empresas, documentos e créditos florestais irregulares para conferir aparência de legalidade à madeira extraída ilegalmente.

A investigação busca esclarecer a atuação dos envolvidos, iden-

tificar os destinatários das cargas e apurar os possíveis beneficiários financeiros.

As buscas têm como objetivo apreender dispositivos eletrônicos, documentos e registros financeiros que possam contribuir para o avanço das investigações.

As investigações prosseguem para o esclarecimento dos fatos e a identificação de outros possíveis envolvidos. Os investigados poderão responder, conforme a participação individual apurada, por crimes relacionados à exploração e comercialização ilegal de produtos florestais e por outros delitos eventualmente identificados no curso da investigação.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público o Pregão Eletrônico n.º 031/2026, Exclusivo para MPEs, de menor preço por Lote, Processo n.º 1-0888/2026/SEMAS, objetivando a aquisição de cestas natalinas distribuição aos usuários dos serviços socioassistenciais da SEMAS, com sessão pública no dia 30/09/2026, às 09h30 (horário de Brasília-DF), na plataforma Licitnet (www.licitnet.com.br), com valor estimado de R\$ 47.539,88. Edital disponível no PNCP, no site www.cabixi.ro.gov.br, pelo e-mail licitacoes@cabixi.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 16 de setembro de 2026.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001 /PJM/2019.

PROCESSO: 1-606/SEMED/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO.
CONTRATADA: JES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob nº18.268.594/0001-81, situada na rua situada na Rua Lírio nº 2806 - Sala Comercial, Bairro Jardim Primavera no município de Alto Paraíso/RO, divorciado portador da RG sob o nº 194.637 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 191.524.262-20.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Município, discriminado da seguinte forma: realizar um percurso de 7796,4KM/12/DIAS, no valor de R\$12,73 (doze reais e setenta e três centavos) o KM/DIA, totalizando o valor de R\$: 99.248,17 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), distribuídos em 14 rotas no período matutino vespertino conforme planilha de serviço e notas de empenho.

DA VIGENCIA: O período para execução dos serviços previstos no presente termo aditivo, atenderá o calendário escolar do ano de 2026, por um período de aproximadamente de 12 dias letivos.

DO VALOR: O valor total do objeto deste termo aditivo é de R\$: 99.248,17 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), conforme nota de empenho.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: A despesa com a execução do presente contrato correrá a conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento do Município pelas seguintes classificações orçamentárias; Projeto atividade: 12.361.0003.2009.000 - Elementos de despesa nº 3.3.90.39.00 - Fonte: Recurso Próprio, ficha: 120.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contato original que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador:338AF43E, data de circulação 16/09/2026.

Alto Paraíso/RO, 15 de setembro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Trânsito



AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO N.º 52/2026/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu agente de contratação, torna público que se encontra autorizada a realização de chamamento público, sob o N.º 52/2026/DETRAN/RO, para credenciamento de empresas, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.020944/2026-21

OBJETO: Credenciamento contínuo de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, para a execução de serviços de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, em caráter delegado, regulado e não exclusivo, com abrangência em todo o território do Estado de Rondônia.

VIGÊNCIA DO EDITAL: Prazo indeterminado

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 05/10/2026, às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site oficial do DETRAN/RO e no sistema Compras.gov.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o procedimento serão prestados pelo Agente de Contratação e/ou Comissão de Credenciamento, no Departamento Estadual de Trânsito, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592, e-mail para contato: cpl@detran.ro.gov.br e/ou cpldetranro@gmail.com.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2026.

Flávia Lemos Felício
Agente de Contratação
DETRAN-RO

Judoca de Rondônia conquista prata e faz história sendo o primeiro medalhista nos JEBs 2026

Aos 14 anos, o judoca Felipe Schotten, de Ouro Preto do Oeste, fez história para Rondônia nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2026. Representando a Escola Estadual de Ensino Fundamental Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, o atleta conquistou a medalha de prata na Série Prata do judô, na categoria Sub-14 acima de 64 quilos (+64 kg), durante a competição realizada em Brasília (DF).

Considerado um dos maiores eventos do esporte escolar brasileiro, o JEBs reúne estudantes-atletas de todos os estados e, com o resultado, Fe-

lipe se tornou o primeiro medalhista de Rondônia na edição de 2026. A conquista é fruto da dedicação aos treinamentos e reforça a tradição do judô rondoniense em competições nacionais.

O secretário de Estado da Educação, Massud Badra, destacou a importância do incentivo ao esporte escolar como ferramenta de transformação social.

“Essa medalha representa o talento, a dedicação e a disciplina de um jovem que está levando o nome de Rondônia para todo o Brasil. É motivo de orgulho ver nossos estudantes al-

cançando resultados como esse. O esporte escolar transforma vidas, fortalece valores e abre caminhos para o futuro”, afirmou.

Emocionado com a medalha, Felipe celebrou o feito e agradeceu o apoio recebido ao longo da trajetória. “Estou muito feliz por conquistar essa medalha para Rondônia. Foi uma competição difícil, enfrentei adversários muito fortes, mas nunca deixei de acreditar. Quero agradecer à minha família, ao meu técnico, à minha escola e a todos que torceram por mim. Essa prata me dá ainda mais motivação para buscar novos títulos”, disse o estu-



Considerado um dos maiores eventos do esporte escolar brasileiro, o JEBs reúne estudantes-atlet

dante.

A participação da delegação rondoniense nos JEBs é resultado da parceria entre o Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), a Federação de Esportes Escolares de Rondônia (Feero) e a Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE). A iniciativa amplia as oportunidades para que estudantes da rede pública disputem competições de alto rendimento e representem suas escolas,

municípios e o Estado em eventos esportivos nacionais.

Próximos desafios

A agenda do jovem judoca segue intensa após a participação nos JEBs. Entre os próximos compromissos estão a Copa Rio Internacional, no Rio de Janeiro; o Campeonato Pan-Americano, em Cancún, no México; e a Seletiva Nacional, em Natal (RN), competições que podem abrir novos caminhos na carreira do atleta.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Trânsito



ADENDO MODIFICADOR Nº II
Pregão Eletrônico nº 47/2026/DETRAN/RO
Processo nº 0010.005178/2026-75

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura aquisição de materiais de distribuição gratuita, especificamente Bafômetros Descartáveis, com vistas a subsidiar, reforçar e intensificar as Ações Educativas de Trânsito no Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que participaram do Pregão Eletrônico nº 47/2026 que, em razão de pedido de esclarecimento interposta por empresa interessada e ainda, o setor requisitante constatou a necessidade de realizar alguns ajustes no termo de referência - anexo I do edital. Dessa forma, foi elaborado adendo modificador alterando o edital e seus anexos, destacando as seguintes alterações:

Alterações no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR e correspondentes, no que diz respeito a:

1. alteração na especificação técnica do objeto quanto a ausência de cromo na formulação;
2. supressão da exigência de logística reversa.

Diante do exposto e considerando que tais alterações afetam diretamente a formulação das propostas dos eventuais licitantes e, ainda, em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei nº 14.133/2021, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia 30.09.2026, às 10h (horário de Brasília - DF).

Porto Velho/RO, 15 de Setembro de 2026.

Fábio José de Oliveira Monteiro
Pregoeiro
DETRAN/RO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se pública a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, de ampla concorrência, do tipo menor preço global, referente ao Processo nº 1-1869/2026/SEMOSP, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no âmbito do Programa provisão habitacional no município, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 7AACTO/2025/MCIDADES/CAIXA, no Município de Cabixi - RO. A sessão pública ocorrerá no dia 01/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília-DF), na plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br), com valor estimado de R\$ 3.859.841,51. O edital estará disponível no PNCP, no site www.cabixi.ro.gov.br, pelo e-mail licitacoes@cabixi.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3345-2553. Cabixi - RO, 15 de setembro de 2026.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação
Dec. nº 381/2026